

**PROJETO DE LEI Nº     , DE 2013**  
**(Do Sr. ACELINO POPÓ)**

Institui o Dia Nacional do Boxe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei institui o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, com o propósito de reconhecer e divulgar a modalidade desportiva do boxe, promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social e também de evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

Para o cumprimento das exigências da Lei n.º 12.345, de 2010, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas, promovemos, no dia 29 de novembro passado, uma audiência pública na Câmara dos

Deputados para debater a instituição do dia nacional do boxe. Estiveram presentes o Sr. Mauro Silva, representante da Confederação Brasileira de Boxe, os atletas e medalhistas olímpicos Yamaguchi Falcão, Esquiva Falcão, Adriana Araújo e Sevilho de Oliveira, o Sr. Artur Pellulo, empresário e diretor da Banner Promotions, o Sr. Ruy Drever, empresário e dono da marca Pretorian Hard Sport, o Sr. Daniel Fucs, árbitro de boxe há mais de duas décadas, Supervisor Nacional de Boxe da Confederação Brasileira de Boxe e membro do Conselho de Governadores do Conselho Mundial de Boxe, a Deputada Federal Rosinha da Adefal, da Frente Parlamentar em Favor do Esporte, os Deputados Federais Julio Delgado e Jhonatan de Jesus, o Sr. Roberto Gineco, representante do Ministério do Esporte, e o Sr. Evandro Garla, Deputado Distrital. A seguir apresentamos um breve relato do pronunciamento dos convidados.

O atleta olímpico Esquiva Falcão ressaltou a importância do reconhecimento do atleta de boxe e, portanto, da instituição do dia nacional do boxe. O Sr. Ruy Drever defendeu que o boxe oferece alternativas para muitos em situação de exclusão social e citou o exemplo dos detentos da Penitenciária de Bangu, onde os presos com bom comportamento tem tido a oportunidade de treinar e conhecer uma nova oportunidade de profissionalização; a Deputada Rosinha da Adefal ressaltou como o esporte é elemento transformador; o Sr. Daniel Fucs explicou que o boxe é o maior esporte de lutas do mundo, o que mais tem eventos transmitidos pela televisão e o que paga as maiores bolsas para os seus atletas. Ele também explicou os riscos a que estão expostos jovens atletas brasileiros quando são convidados por empresários para lutas no exterior na esperança de uma oportunidade para impulsionar suas carreiras, quando na verdade são usados como escadas para a ascensão de lutadores estrangeiros, em combates sem equivalência técnica. O Sr. Daniel Fucs ressaltou ainda sobre a necessidade do respeito à determinação de intervalos entre as lutas, principalmente após a ocorrência de nocautes, para a apropriada recuperação do atleta. De julho até novembro deste ano, segundo ele, dos vinte e oito brasileiros que foram para o exterior apenas um não foi derrotado. O Sr. Roberto Gineco, representante do Ministro do Esporte, destacou a importância da pluralidade de esportes e o Sr. Artur Pellulo afirmou que a riqueza de jovens talentos brasileiros é inacreditável.

A instituição do dia 26 de março como o Dia Nacional do Boxe é também uma homenagem ao famoso e talentoso pugilista brasileiro Eder Jofre, que nasceu nessa data. Eder foi considerado pela revista *The Ring*, prestigiadíssima e reconhecida publicação americana que cobre o boxe, como o melhor pugilista da década de sessenta, superando nessa época Muhammad Ali, e o nono de todos os tempos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação do Dia Nacional do Boxe, a ser comemorado anualmente no dia 26 de março, o que irá contribuir para a divulgação e democratização do esporte no País.

Sala das Sessões, em            de            de 2013.

Deputado Acelino Popó